



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES

Rua Álvaro Campos de Oliveira, 82 Cep. 44.990-000

Tel.: (74) 3654-1189 – CNPJ. 13.702.238/0001-00

PORTARIA Nº. 278, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

Coloca a servidora pública municipal, **LEANE PEREIRA DOS SANTOS** a disposição da secretaria municipal de Saúde de Novo Horizonte-BA e dá outras providências.

O PREFEITO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e usando a competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barra do Mendes;

RESOLVE:

Art. 1º – Colocar a **DISPOSIÇÃO** a servidora pública municipal **LEANE PEREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº 905, portadora do CPF nº *****.001.555.**** e do RG nº ****902.929-**** SSP/BA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Mendes-BA, para a finalidade de prestar os seus serviços, a partir da publicação desta, na Secretaria Municipal de Saúde de Novo Horizonte-BA.

Art. 2º – A cedência é por prazo indeterminado, contados a partir da publicação desta Portaria, enquanto durar o interesse e conveniência das partes.

Art. 3º – O ônus da cedência caberá ao Município de Novo Horizonte-BA.

Art. 4º – Caberá ao Município de Novo Horizonte-BA, ao término da cessão, apresentar a servidora ao seu órgão de origem.

Art. 5º – A presente portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de novembro de 2024.

ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA

Prefeito